



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**

## **EDITAL Nº 160, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012 DIVULGA RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 115, de 30/05/2012, publicado no Diário Oficial da União de 01/06/2012 e demais disposições legais aplicáveis, resolve:

Art. 1º **DIVULGAR O RESULTADO FINAL** das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público destinado ao provimento de Cargos de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, conforme especificado nos quadros anexos.

Art. 2º **CONVOCAR** os candidatos relacionados nos quadros anexos ao presente Edital, classificados como “**HABILITADOS**” na coluna “**RESULTADO**”, **para participarem da Prova de Desempenho Didático.**

§ 1º O **sorteio do dia e hora da Prova de Desempenho Didático** será realizado no **dia 19 de outubro de 2012, às 10h00min.** (horário oficial de Brasília-DF), no Campus **Montes Claros** deste Instituto Federal, situado na Rua Dois, nº 300, Bairro Village do Lago I, Montes Claros-MG.

§ 2º. A **Prova de Desempenho Didático** acontecerá no **período de 20 a 24 de outubro de 2012**, no Campus Montes Claros deste Instituto Federal, situado na Rua Dois, nº 300, Bairro Village do Lago I, Montes Claros-MG, de acordo com o sorteio realizado na forma estabelecida no § 1º deste artigo.

Art. 3º Os candidatos “habilitados” para a Prova de Desempenho Didático e que irão participar da **Prova de Títulos** deverão entregar os respectivos títulos no dia de realização de sua Prova de Desempenho Didático, conforme estabelecido no 11.3 do Edital nº 115, de 30/05/2012.

Parágrafo Único. Somente terão os Títulos avaliados os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva e na Prova de Desempenho Didático.

Art. 4º Este Edital entra em vigor a partir desta data.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani  
Reitor Substituto